



**PARECER:** Nº 554 CGM-PMSMG – DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 00000074/23-CPL/PMSMG

**OBJETO:** ANÁLISE DOS ATOS FINAIS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-0019 E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE SEMÁFOROS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.

**EMPRESA CONTRATADA:** VALÉRIA PEQUENO VIDAL

**VALOR:** R\$ 11.850,00 (ONZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu **análise integral** nos autos do processo administrativo em epígrafe. Eis que os autos retornam novamente a esta Controladoria, para análise e parecer dos atos finais da Dispensa de Licitação Nº 7/2023-019 e a legalidade da formalização do contrato Nº 20232248 originado da mesma, fls. 58 a 79.

Foram juntados os autos os seguintes documentos:

- a) Resumo da proposta vencedora, fl. 58 dos autos;
- b) Termo de declaração da dispensa, fl. 59 dos autos;
- c) Termo de ratificação da dispensa de licitação, fl. 60 dos autos;
- d) Extrato de dispensa de licitação, fl. 61 dos autos;
- e) Informação de que o extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura, fls. 62 e 63 dos autos;
- f) Convocação da empresa VALÉRIA PEQUENO VIDAL para assinatura do contrato, fls. 64 dos autos;
- g) Cópia do contrato Nº 20232248 fls. 65 a 70 dos autos;
- h) Extrato do contrato, fl. 71 dos autos;
- i) Certidão de afixação do extrato do contrato, fl. 72 dos autos;
- j) Publicação do extrato da Dispensa de licitação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial, edição de 02 de Agosto de 2023, fls. 73 a 75 dos autos;
- k) Publicação do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, edição de 02 de Agosto de 2023, fls. 76 e 77 dos autos;



l) Cópia da Portaria Nº 459/2023 de designação do fiscal do contrato oriundo da Dispensa de Licitação Nº 7/2022-0019, fls. 78 dos autos;

Considerando a atuação do Controle Interno concomitante aos atos administrativos, em especial exercer a fiscalização dos atos da Administração na área de licitações e contratos, analisando a formalização legal dos processos licitatórios e a formalização dos contratos, passamos ao controle dos atos administrativos finais da Dispensa de Licitação Nº 7/2023-0019 e dos atos necessários para a formalização do contrato Nº 20232248 originado da mesma.

Como se observa, a Dispensa de Licitação foi ratificada pela autoridade competente, e teve seu extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, edição de 02 de agosto de 2023, o mesmo ocorrendo com extrato do contrato Nº 2023248, que foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, edição de 02 de agosto de 2023.

Foi designado o fiscal do contrato através da Portaria Nº 459/2023 de 07 de agosto de 2023.

Entendo que foi respeitado todas as exigências da Lei. 8.666/93 e demais atos normativos aplicáveis a matéria para a realização da Dispensa de Licitação 7/2023-0019 com fundamento no Art. 24, inciso II da referida lei e para a formalização do contrato 20232248, pois as publicações dos extratos na imprensa oficial atende ao disposto no Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

Na oportunidade, recomendo que seja providenciado a publicação do extrato do contrato no Portal Transparência, objetivando atender ao disposto no Art. 8º § 1º, IV da Lei nº 12.527/2011 e envio dentro do prazo via Mural de Licitações, dos documentos mínimos da Dispensa de Licitação e do contrato, conforme dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021.

Finalizando, declaro que o Processo encontra-se revestido das formalidades legais, e após realizadas as recomendações desta Controladoria ficará aprovado, e a administração pública poderá dar sequência a realização e execução das despesas.

São Miguel do Guamá, 08 de agosto de 2023

Análise por:

ALINE SOBRINHO DE MEDEIROS:02494536227  
Assinado de forma digital por ALINE SOBRINHO DE MEDEIROS:02494536227  
Dados: 2023.08.08 10:35:57 -03'00'

ALINE SOBRINHO DE MEDEIROS  
Assessora Jurídica  
OAB/PA Nº 28.267

De acordo:

RAIMUNDO SAVIO BARROS BATISTA:15219720287  
Assinado de forma digital por RAIMUNDO SAVIO BARROS BATISTA:15219720287  
Dados: 2023.08.08 10:36:26 -03'00'

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA  
Controlador Geral do Município  
Decreto nº 020/2021